



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Terça-feira • 10 de dezembro de 2024 • Ano XVI • Edição Nº 5841

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 1890/2024) *	2
DECRETO (Nº 1891/2024)	3
DECRETO (Nº 1892/2024)	4
SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5
ATOS OFICIAIS	5
PORTARIA (Nº 285/2024)	5
PORTARIA (Nº 289/2024)	6
SEGOV - SECRETARIA DE GOVERNO	7
ATOS OFICIAIS	7
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 611/2024)	7
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 612/2024)	8
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 613/2024)	9
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 614/2024)	10
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 615/2024)	11
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 616/2024)	12
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 617/2024)	13
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 618/2024)	14
SEMOB - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	15
ATOS OFICIAIS	15
PORTARIA (Nº 004/2024)	15

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 1890/2024) *



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1890/2024*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º A pedido, exonerar em **05 de dezembro de 2024**, a Senhora, **TATIANE LOPES DE MELO MOTA**, do cargo Comissionado de **Coordenador I de Planejamento dos Transportes, Símbolo DAS-2B**, da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana da Prefeitura Municipal de Simões Filho, conforme Processo Administrativo nº 16294/2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de dezembro de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

*Republicado por haver saído com incorreção.

DECRETO (Nº 1891/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1891/2024

**Exoneração de Servidor do
Quadro Permanente**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º A pedido, exonerar **em 06 dezembro de 2024**, a Senhora **HELIANE BORGES DE OLIVEIRA SOUZA**, do cargo de **Fisioterapeuta**, matrícula nº 2501, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Administrativo nº 16340/2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de dezembro de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1892/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1892/2024

**Exoneração de Servidor do
Quadro Permanente**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º A pedido, exonerar **em 06 dezembro de 2024**, a Senhora **RAMILE SANTOS SILVA MEDEIROS**, do cargo de **Guarda Civil Municipal**, matrícula nº 5921, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Ordem Pública, conforme Processo Administrativo nº 16342/2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de dezembro de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ÓRGÃO/SETOR: SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 285/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 285/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, à vista do Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do **Processo nº 12770/2024**.

RESOLVE:

1. Conceder à servidora **Ângela Cristina Souza Oliveira, Professor Nível II Quadro Permanente, cadastro 4089**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família (Pai), a partir de 01 de dezembro de 2024, devendo a servidora retornar as suas atividades em 01 de março de 2025, à vista do disposto no Art. 69 da Lei 601/2001, sem prejuízo de seus vencimentos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, 28 de novembro de 2024.

Misael Maiores dos Santos
Secretário

Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família

PORTARIA (Nº 289/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


Portaria nº 289/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Disposto na Lei 601/2001, constante do **Processo nº 14364/2024**

RESOLVE:

1. Conceder, ao servidor, **Enaldo Barbosa Ferreira**, cadastro **2245, Supervisor de Administração**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SEJUV, 03 (três) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.
2. A licença que se refere o item anterior corresponde ao quinquênio 2016/2021, com vigência a partir de 16 de dezembro de 2024, devendo o servidor retornar as suas atividades em 16 de março de 2025.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, 09 de dezembro de 2024.


Misael Maiores dos Santos
Secretário

Licença Prêmio

ÓRGÃO/SETOR: SEGOV - SECRETARIA DE GOVERNO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 611/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 611/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **JUAREZ XAVIER DO NASCIMENTO**, Gerente de Almoarifado Semed, Cadastro nº 944671 (Núcleo Fiscalizador) e **ANDRÉ LUIS DOS SANTOS NOGUEIRA**, Coordenador Especial da Merenda Escolar, Cadastro nº 944826 (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal da **contrato nº 0395/2024**, da Empresa **LKB COMERCIO LTDA**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2024.

Gabinete da Secretária, 04 de dezembro de 2024.

LAIS MATOS DE ARAUJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 612/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 612/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **JUAREZ XAVIER DO NASCIMENTO**, Gerente de Almoarifado Semed, Cadastro nº 944671 (Núcleo Fiscalizador) e **ANDRÉ LUIS DOS SANTOS NOGUEIRA**, Coordenador Especial da Merenda Escolar, Cadastro nº 944826 (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal da **contrato nº 0407/2024**, da Empresa **FAO ALIMENTOS E TRANSPORTES**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de novembro de 2024.

Gabinete da Secretária, 04 de dezembro de 2024.

LAIS MATOS DE ARAUJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 613/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 613/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ARI DALMO MELO DE SOUZA**, Chefe de Gabinete, matrícula nº 947788 (Núcleo Fiscalizador) e **ANDRE LUIS DOS SANTOS NOGUEIRA**, Coordenador Especial Merenda Escolar, Cadastro nº 944826 (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal do **contrato nº 0393/2024**, da Empresa **ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, no âmbito do Município de Simões Filho.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2024.

Gabinete da Secretária, 09 de dezembro de 2024.

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 614/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 614/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ARI DALMO MELO DE SOUZA**, Chefe de Gabinete, matrícula nº 947788 (Núcleo Fiscalizador) e **ANDRE LUIS DOS SANTOS NOGUEIRA**, Coordenador Especial Merenda Escolar, Cadastro nº 944826 (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal do **contrato nº 0394/2024**, da Empresa **DGAC COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS**, no âmbito do Município de Simões Filho.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2024.

Gabinete da Secretária, 09 de dezembro de 2024.

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 615/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 615/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ARI DALMO MELO DE SOUZA**, Chefe de Gabinete, matrícula nº 947788 (Núcleo Fiscalizador) e **ANDRE LUIS DOS SANTOS NOGUEIRA**, Coordenador Especial Merenda Escolar, Cadastro nº 944826 (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal do **contrato nº 0394/2024**, da Empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS ZECOM LTDA**, no âmbito do Município de Simões Filho.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2024.

Gabinete da Secretária, 09 de dezembro de 2024.

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 616/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 616/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **NOILSON CORREIA DE JESUS**, Superintendente II de Iniciação Desportiva, Cadastro nº 944133 (Núcleo Fiscalizador) e **JOSEVAN CARDOSO DE SOUZA**, Gerente de Núcleo Esportivo, Cadastro nº 944143 (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal do contrato nº 0418/2024, da Empresa **ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE STAND UP PADDLE - ABASUP**, no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, 10 de dezembro de 2024.

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 617/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 617/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **NOILSON CORREIA DE JESUS**, Superintendente II de Iniciação Desportiva, Cadastro nº 944133 (Núcleo Fiscalizador) e **JOSEVAN CARDOSO DE SOUZA**, Gerente de Núcleo Esportivo, Cadastro nº 944143 (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal da **ata nº 042/2024**, da Empresa **COMERCIAL LEITE DE CALÇADOS LTDA**, no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de dezembro de 2024.

Gabinete da Secretária, 10 de outubro de 2024.

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 618/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 618/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **NOILSON CORREIA DE JESUS**, Superintendente II de Iniciação Desportiva, Cadastro nº 944133 (Núcleo Fiscalizador) e **JOSEVAN CARDOSO DE SOUZA**, Gerente de Núcleo Esportivo, Cadastro nº 944143 (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal da **ata nº 043/2024**, da Empresa **GGs INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de dezembro de 2024.

Gabinete da Secretária, 10 de outubro de 2024.

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ÓRGÃO/SETOR: SEMOB - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 004/2024)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**

PORTARIA Nº 004/2024

**Institui Comissão para avaliar
a cassação de alvarás de táxi
do Município de Simões Filho.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo determinações constitucionais e legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 13 e 16 da Lei 1254/2022

RESOLVE

Art.1º Instituir comissão para avaliar a cassação dos alvarás de táxi do Município de Simões Filho que não renovaram os Termos de Autorização de prestação do serviço público de transporte individual de passageiros por Táxi para o período 2024/2025 e períodos anteriores e/ou não estão em conformidade com a Lei Municipal nº 1254/2022, que sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores públicos:

- I. **JEOVANA DE SOUZA ALMEIDA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula Nº 4911;**
- II. **KARINE CAVALCANTE DOS SANTOS, Assistente, Matrícula Nº 944623, e**
- III. **CELSON DA COSTA ARGOLLO, Gerente de Reg. de Serv. e Transportes, Matrícula Nº 944473.**

Art. 2º- Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, 10 de dezembro de 2024.


Leila Myriam de Freitas Setubal
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

Avenida Rui Barbosa, n 96, Centro-Simões Filho-Ba.-Email:semob@simoefilho.ba.gov.br